



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

### DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE REQUISITANTE: Centro de Comunicação Social

RESPONSÁVEL: Luciano Augusto Souza Andrade

MATRICULA: 5228463

E-MAIL: lasandrade@tjgo.jus.br

TELEFONE: 3236-5447

1. Justificativa da necessidade da aquisição de produtos ou serviços:

Esta licitação se faz necessária para atender às demandas de divulgação de projetos, atividades, programas e ações a serem realizadas pelo Tribunal de Justiça de Goiás, tendo em vista a importância da difusão e transparência das informações. Sua finalidade é, pois, aprimorar a comunicação do Poder Judiciário do Estado de Goiás com a sociedade e seus colaboradores.

2. Descrição do objeto e quantidade:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de adesivos a fim de atender as necessidades de divulgação de projetos e eventos a serem realizados pelo Tribunal de Justiça de Goiás.

Quantidades:

2.1 – 400m<sup>2</sup> : Adesivos de vinil, recorte eletrônico, para aplicação interna e externa, incluindo serviço de instalação nas unidades do Poder Judiciário de Goiás, tanto da Capital quanto da Região Metropolitana de Goiânia.

3. Prazo de entrega ou início da prestação do serviço:

O serviço deverá ser prestado conforme a demanda.

3.1. O prazo para entrega dos adesivos e sua instalação será de até 4 (quatro) dias úteis a partir da solicitação, a critério do Centro de Comunicação Social/TJGO.

4. Indicação de equipe multidisciplinar para planejamento e para fiscalização: **caso necessário**

Cargo	Nome	Matrícula	Designação
Diretor	Luciano Augusto Souza Andrade	5228463	Gestor
Assistente de Comunicação	Cecília Araujo de Oliveira	5109132	Fiscal Técnico
Assessora de Planejamento	Cecília Araujo de Oliveira	5109132	Fiscal Administrativo

--	--	--	--

**Nota:** Instrução Normativa nº 5/2017, Art. 39. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

Art. 40. O conjunto de atividades de que trata o artigo anterior compete ao gestor da execução dos contratos, auxiliado pela fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, conforme o caso, de acordo com as seguintes disposições:

I - Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

III - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

IV - Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade;

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 671655144578 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202305000407482 (Evento nº 4)

**CECILIA ARAUJO DE OLIVEIRA**

ANALISTA JUDICIÁRIO

CENTRO DE COMUNICACAO SOCIAL

Assinatura CONFIRMADA em 04/05/2023 às 17:39

**LUCIANO AUGUSTO SOUZA ANDRADE**

DIRETOR(A) DE ÁREA

CENTRO DE COMUNICACAO SOCIAL

Assinatura CONFIRMADA em 04/05/2023 às 20:44

